



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2469/2025

Indica ao Prefeito a instituição do Programa Municipal "Iguaçu para Todos: Turismo Jovem e da Terceira Idade", conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize projeto de lei denominado "Iguaçu para Todos: Turismo Jovem e da Terceira Idade". O programa deverá ter como objetivo central a democratização do acesso ao lazer e à cultura, fomentando o turismo social para residentes de Foz do Iguaçu, com foco em estudantes da rede pública e cidadãos com 60 anos ou mais, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O turismo é um direito social e uma poderosa ferramenta de inclusão, educação e qualidade de vida. Enquanto Foz do Iguaçu se consolida como um destino de classe mundial para visitantes externos, temos o dever e a oportunidade de garantir que nossos próprios cidadãos, que constroem a cidade diariamente, também possam usufruir de seu vasto patrimônio natural e cultural. A criação de um programa municipal de turismo social é um passo estratégico para alcançar esse objetivo.

1. Alinhamento com Políticas Públicas de Sucesso:

O Governo do Estado do Paraná, através do programa "Paraná Mais Viagens", já demonstrou a eficácia e o impacto positivo de iniciativas de turismo social. Como mencionado em debates nesta Casa, um investimento de R\$ 100.000,00, que seria insuficiente para a aquisição de um veículo, pode viabilizar a viagem de mais de 400 pessoas dentro do estado. Esses dados comprovam que o turismo social oferece um retorno sobre o investimento (ROI) social altíssimo. A presente indicação propõe a municipalização dessa visão, adaptando-a à nossa realidade e utilizando a estrutura local para potencializar seus benefícios.

2. Inclusão Social e Combate ao Isolamento:

Para a terceira idade, o turismo social é um instrumento comprovado de combate ao isolamento, à depressão e ao sedentarismo. Viagens e passeios estimulam a atividade física e mental, fortalecem os laços sociais e promovem um envelhecimento ativo e saudável, em plena consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Para os jovens, especialmente os da rede pública, o programa funciona como uma





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

extensão da sala de aula. Visitar as Cataratas, a Itaipu Binacional ou o Parque das Aves não é apenas lazer, mas uma aula viva de ciências, geografia, história e consciência ambiental, despertando o sentimento de pertencimento e o orgulho de sua cidade.

3. Fomento à Economia Local em Baixa Temporada:

O programa pode ser desenhado para operar prioritariamente em períodos de baixa e média temporada. Isso cria um fluxo de visitantes constante para os atrativos turísticos, hotéis, restaurantes e transportadoras parceiras, ajudando a mitigar a sazonalidade que afeta o setor. A iniciativa gera um círculo virtuoso: o poder público fomenta a inclusão, e os recursos investidos retornam para a economia local, movimentando a cadeia produtiva do turismo e gerando empregos.

4. Modelo de Execução e Parcerias Estratégicas:

A implementação pode se dar por meio de parcerias público-privadas:

Subsídio Público: O município arcaria com parte dos custos, como transporte e ingressos, utilizando recursos do orçamento do turismo, de emendas impositivas ou de fundos específicos.

Contrapartida Privada: Hotéis, agências de receptivo e atrativos turísticos podem oferecer tarifas sociais e condições especiais como contrapartida, fortalecendo suas políticas de responsabilidade social corporativa (ESG).

Integração com a Assistência Social: O Cadastro Único (CadÚnico) pode ser utilizado como critério para priorizar a participação de famílias de baixa renda, garantindo que o benefício chegue a quem mais precisa.

Instituir o programa "Iguaçu para Todos" é mais do que criar oportunidades de viagem; é investir no capital humano de nossa cidade, promover a cidadania e garantir que o desenvolvimento do turismo em Foz do Iguaçu seja, de fato, para todos.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EED-388E-F079-0C1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 15/07/2025 13:05:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4EED-388E-F079-0C1C>